

Fis. 01
D. Silva
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE

C  **DÓ**



CIDADE DE TODOS

PROCESSO

Nº 2728/2021

DATA: 10.05.2021

ÓRGÃO: SEGOV.

NOME: SEGOV.

ASSUNTO:

Ref. of. 123/2021 de 07.05.2021- solic. de abertura
de proc. lic. para aluguel de impressoras em comodato em
material/suprimentos de peças e manutenção de impressoras
(anexo termo de ref.)

2728

Fls. 02

(Mun.)
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Ofício N° 123/2021- SEGOV

Codó-MA, 07 de maio de 2021.

**Da Secretaria Municipal de Governo
Para Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó
Senhor Jose Francisco Lima Neres
Nesta.**

Assunto: Solicitação de Procedimento de Abertura de Licitação.

Senhor Prefeito,

Solicitamos Vossa Senhoria, que seja providenciado o setor competente procedimento de abertura de licitação, tendo como objeto **aluguel de impressoras em comodato em material/suprimentos de peças e manutenção de impressoras.**

Atenciosamente,


Pedro Ferreira Oliveira

Secretário Municipal de Governo

CIDADE DE TODOS

PALACIO DO GOVERNO/PRAÇA FERREIRA BAYMA 538/CODO - MA CEP: 65400
CNPJ: 061.04863/0001-95



Anexo I

“TERMO DE REFERÊNCIA”

1. OBJETO

1.1. Solicito à Aluguel de impressoras em comodato e material/suprimentos de peças e manutenção de impressoras.

1.2. Visa o presente Termo de Referência a detalhar os materiais necessários para atender as demandas desta Secretaria.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Este aluguel faz-se necessária para atender as demandas desta secretaria.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2002, bem como Decreto Federal nº 7.892/2013 com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS MATERIAIS

| PREÇO MÉDIO ESTIMADO | | | | |
|---|------|---|-----|--------|
| ALUGUEL DE IMPRESSORAS EM COMODATO e Material/Suprimentos de Peças e M.de Impressoras | | | | |
| CATMAT/SERV | ITEM | DESCCRIÇÃO | UND | QUANT. |
| 27618 | 1 | <p>IMPRESSORA E COPIADORA LASER MONOCROMÁTICA 20ppm.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Funcionalidades: Impressora e copiadora monocromática e scanner tipo desktop. • Tecnologia de Impressão: Laser ou LED; • Velocidade de impressão: No mínimo de 20 páginas por minuto; • Capacidade da bandeja de papel: Bandeja inferior para 150 folhas • Capacidade de saída de papel: 100 folhas • Frente e verso: Manual; • Resolução mínima da cópia: 600x600dpi ou superior; • Resolução mínima de impressão: 1200x600dpi ou superior; • Gramatura do papel: mínimo de 60 - 160 g/m² ou superior • Tamanhos de papel: A5 até Ofício • Memória: mínima de 32MB • Processador: 1 GHZ • Conectividade: Interface USB 2.0 e Rede ethernet • Protocolo de rede: TCP/IP • Especificações de digitalização: Scanner com digitalização de até 1200 pixels • Sistema Operacional: Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux; • Tensão de entrada 110/220V, podendo ser adaptado por um estabilizador ou transformador, que deve acompanhar o equipamento; (EXCLUSIVO ME/EPP) | UND | 25 |

15
Sec. Gov



| | | | | |
|-------|---|--|--|----|
| 27618 | 2 | <p>MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA 30ppm.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Funcionalidades: Impressora, copiadora monocromática e digitalização de documentos; • Tecnologia de Impressão: Laser ou LED; • Velocidade de impressão: No mínimo de 30 páginas por minuto; • Capacidade de entrada de papel de 250 folhas; • Capacidade de saída de papel 100 folhas; • Resolução mínima de impressão 600x600dpi ou superior; • Tamanhos possíveis de papel A5 até escritório; • Gramatura do papel mínimo de 60 - 160 g/m² ou superior; • Impressão Frente e verso: Automático; • Ciclo mensal de impressão: Até 10.000 páginas por mês; • Mobilidade: Compatibilidade com Air Print, Wi-Fi Direct, Google cloud Print; • Scanner: Mesa plana e Alimentador Automático (ADF) para no mínimo 35 páginas originais; • Velocidade de cópia: mínimo 30 com; • Ampliação e Redução (Zoom): 25 a 400%; • Resolução de Digitalização: Mínimo 600 x 2400dpi; • Resolução óptica do scanner: Mínimo 600 x 2400dpi; • Memória padrão: mínima de 32 MB; • Processador de 1 GHz; • Interfaces: USB 2.0, Rede ethernet, Wireless 802.11/b/g/n; • Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows, Linux e Mac; • Tensão de entrada 220V, podendo ser adaptado por um estabilizador ou transformador, que deve acompanhar o equipamento (EXCLUSIVO ME/EPP) | UND | 30 |
| 27618 | 3 | <p>MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização; • Tecnologia de impressão: Jato de tinta; • Sistema de Recarga de tinta: Tanque de Tinta • Velocidade de impressão: Em preto 30 ppm em cores 15ppm; • Suportar papel: A5 até Escritório; • Capacidade de entrada de papel: 100 folhas; • Capacidade de saída de papel: 30 folhas; • Interfaces de comunicação: USB, Wi-Fi 802.11 b/g/n • Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux e Mac; • Tensão de entrada 220V, podendo ser adaptado por um estabilizador ou transformador, que deve acompanhar o equipamento (EXCLUSIVO ME/EPP) | UND <i>Parin ararin</i> <i>Foz</i> | 13 |
| 27618 | 4 | <p>MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA MONOCROMÁTICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização; • Tecnologia de impressão: Jato de tinta; • Sistema de Recarga de tinta: Tanque de Tinta • Velocidade de impressão: 30 ppm; • Suportar papel: A5 até Escritório; • Capacidade de entrada de papel: 100 folhas; • Capacidade de saída de papel: 30 folhas; • Interfaces de comunicação: USB, Wi-Fi 802.11 b/g/n • Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux e Mac; • Tensão de entrada 220V, podendo ser adaptado por um estabilizador ou transformador, que deve acompanhar o equipamento; (EXCLUSIVO ME/EPP) | UND | 10 |



| | | | | |
|-------|---|---|-----|---|
| 27618 | 5 | <p>MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA 50ppm</p> <ul style="list-style-type: none"> • Funcionalidades: Impressora, copiadora monocromática e digitalização de documentos; • Tecnologia de Impressão: Laser ou LED; • Painel touchscreen com possibilidade de instalar recursos extras; • Visor: com tela sensível ao toque de no mínimo 7 polegadas; • Possuir recurso para instalação de software de gerenciamento de documentos e processos no equipamento; • Velocidade de impressão: No mínimo de 50 páginas por minuto; • Capacidade de entrada de papel de 500 folhas e bandeja de alimentação Manual de 100 folhas • Capacidade de saída de papel 500 folhas • Alimentador Automático de Originais de 50 folhas; • Frente e verso: Automático; • Resolução mínima de impressão 600x600dpi ou superior; • Gramatura do papel mínimo de 60 - 160 g/m² ou superior • Ampliação e Redução (Zoom): 25 a 400%; • Vidro de exposição tamanho até ofício; • Tamanhos possíveis de papel A4 a ofício; • Memória mínima de 1 GB; • Processador de 1 GHZ; • Interface USB 2.0 e Rede ethernet; • Protocolo de rede: TCP/IP; • Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows, Linux e Mac; • Tensão de entrada 220V, podendo ser adaptado por um estabilizador ou transformador, que deve acompanhar o equipamento (EXCLUSIVO ME/EPP) | UND | 4 |
| 27618 | 6 | <p>MULTIFUNCIONAL LASER OU LED COLORIDO A3</p> <ul style="list-style-type: none"> • Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização; • Tecnologia de Impressão: Laser ou LED; • Painel touchscreen com possibilidade de instalar recursos extras, recurso para instalação de software de gerenciamento de documentos e processos no equipamento; • Velocidade de Impressão: No mínimo 25 páginas por minuto; • Capacidade de entrada: 500 folhas e bandeja de Alimentação Manual de 100 folhas; • Alimentador Automático de Originais de no mínimo 50 folhas; • Saída de Papel: possuir saída de papel, pelo menos 500 folhas; • Originais e cópias: A3, A4, ofício, carta; • Frente e Verso: Automático; • Gramatura suportada: de 60 - 160 g/m² ou superior • Memória mínima: 2 GB; • Processador: mínimo 1 GHZ; • Resolução de impressão: 600x600dpi ou superior; • Linguagem de Impressão: PCL 6 e Post Script 3; • Conectividade: USB 2.0 e 10/100/1000Base-TX Gigabit Ethernet; • Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows, Linux e Mac; • Tensão de entrada 220V, podendo ser adaptado por um estabilizador ou transformador, que deve acompanhar o equipamento (EXCLUSIVO ME/EPP) | UND | 2 |

COMISSÃO DE LIC.
C.Fis. 44
Edu
Rubrica

27618

7

SCANNER DE DOCUMENTOS 30PPM (CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:
Tecnologia de Digitalização CCD ou CIS com iluminação LED, Ciclo diário mínimo de digitalizações em formato A4 de 3.000 folhas, Capacidade mínima do ADF (automatic document feeder) 75 folhas tamanho Carta/A4 de 75 gr/m2 (EXCLUSIVO ME/EPP)

- Velocidade: Velocidade de digitalização mínima de 30 ppm (folhas por minuto) para documentos de um lado (Simplex) a uma resolução de 200 e 300 dpi nos três modos: branco e preto, escala de cinzas e colorido sem perder velocidade, digitalização mínima de 60 ipm (imagens por minuto), para documentos frente e verso (Duplex) a uma resolução de 200 e 300 dpi nos três modos: branco e preto, escala de cinzas e colorido sem perder velocidade;
- Origem: Equipamento novo e sem uso anterior;
- Conectividade: Interface de Conexão USB 2.0 ou superior;
- Digitalização: Resolução óptica de 600 pontos por polegada (ppp) ou superior, Resolução de saída de 100, 200, 240, 300, 400, 600 e 1200 pontos por polegada (ppp);
- Alimentação de papel: Automática para documentos com múltiplas folhas;
- Digitalização: Automática frente e verso (duplex) em uma única passada do original, área de digitalização de 216 mm x 297 mm ou superior (ou seja, tamanho Carta e A4) permitindo inclusive cartões de PVC, deve possuir o recurso de reconhecimento automático de caracteres (OCR) para o idioma português brasileiro e reconhecimento de código de barras permitindo a indexação do arquivo (nomeação do documento) com a informação extraída do código de barras tipos EAN-13, EAN-8, PDF417, 2 de 5, Code 3 de 9, Code 128, UPC-A . Possuir os seguintes recursos de pós digitalização como rotação, recorte, exclusão, renomear o arquivo e escolher o diretório para salvar as imagens. Formatos de saída de arquivo: PNG, TIFF, JPEG, BMP, RTF, PDF, PDF pesquisável, PDF com senha, PDF com MRC, Doc e XLS;
- Capacidade da bandeja: Aceitar papeis de tamanhos e gramaturas diferentes na mesma bandeja de entrada incluindo cartões rígidos de até 1,25mm;
- Compatibilidade: Plataforma Microsoft Windows 10 (32 bits e 64 bits), drivers compatíveis com: ISIS para Windows, TWAIN para Windows e Mac OS X, SANE para Linux" Driver TWAIN e ISIS - Detecção e eliminação automática de páginas em branco com ajuste de sensibilidade via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS - Juntar as imagens da frente e do verso em uma única imagem via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS. Rotação automática do documento baseada no conteúdo via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS. Recorte do tamanho exato do documento via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS.

UND

3

FORNECIMENTO DE TONER

| | ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
|--------|------|--|---------|--------|
| 446460 | 8 | FORNECIMENTO DE TONER NOVO PARA REPOSIÇÃO COMPATÍVEL COM: TN 2370 (EXCLUSIVO ME/EPP) | UND | 90 |
| 439603 | 9 | FORNECIMENTO DE TONER NOVO PARA REPOSIÇÃO COMPATÍVEL COM: CE285A (EXCLUSIVO ME/EPP) | UND | 70 |
| 436173 | 10 | FORNECIMENTO DE TONER NOVO PARA REPOSIÇÃO COMPATÍVEL COM: TN 450 (EXCLUSIVO ME/EPP) | UND | 70 |
| 428072 | 11 | FORNECIMENTO DE TONER NOVO PARA REPOSIÇÃO COMPATÍVEL COM: CF 283A (EXCLUSIVO ME/EPP) | UND | 55 |
| 433881 | 12 | FORNECIMENTO DE TONER NOVO PARA REPOSIÇÃO COMPATÍVEL COM: D 111S (EXCLUSIVO ME/EPP) | UND | 35 |



| | | | | |
|--------|----|---|-----|----|
| 466590 | 13 | FORNECIMENTO DE TONER NOVO PARA REPOSIÇÃO COMPATÍVEL COM: TN 1060 (EXCLUSIVO ME/EPP) | UND | 60 |
| 430824 | 14 | FORNECIMENTO DE TONER NOVO PARA REPOSIÇÃO COMPATÍVEL COM: TK 3122 (EXCLUSIVO ME/EPP) | UND | 35 |
| 460297 | 15 | FORNECIMENTO DE TONER NOVO PARA REPOSIÇÃO COMPATÍVEL COM: CF 226 A (EXCLUSIVO ME/EPP) | UND | 20 |
| 428481 | 16 | FORNECIMENTO DE TONER NOVO PARA REPOSIÇÃO COMPATÍVEL COM: TN 650 (EXCLUSIVO ME/EPP) | UND | 50 |

SERVIÇO DE TONER COM RECARGA E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

| | ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
|-------|------|---|---------|--------|
| 27138 | 17 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE CILINDRO BROTHER (EXCLUSIVO ME/EPP) | UND | 90 |
| 27138 | 19 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE CILINDRO HP (EXCLUSIVO ME/EPP) | UND | 90 |
| 27138 | 20 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE CILINDRO SANSUNG (EXCLUSIVO ME/EPP) | UND | 60 |
| 27138 | 21 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE CILINDRO KIOCERA (EXCLUSIVO ME/EPP) | UND | 20 |
| 27138 | 22 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE UNIDADE DE FUSÃO BROTHER (EXCLUSIVO ME/EPP) | UND | 20 |
| 27138 | 23 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE UNIDADE DE FUSÃO HP (EXCLUSIVO ME/EPP) | UND | 20 |
| 27138 | 24 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE UNIDADE DE FUSÃO SANSUNG (EXCLUSIVO ME/EPP) | UND | 15 |
| 27138 | 25 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE UNIDADE DE FUSÃO KIOCERA (EXCLUSIVO ME/EPP) | UND | 15 |
| 27138 | 26 | Serviços de manutenção preventiva e corretiva com limpeza, lubrificação e recarga de toner: impressora laser, equipamentos HP: HP P1005, HP P1006, HP P1505, HP P1505N, HP P1009, HP M1120, HP M1522, HP M1210, HP M1212, HP M1522, HP M1522N, HP M1522NF, HP P1109, HP P1102, HP P1102W, HP M1132,1615. | UND | 150 |
| 27138 | 27 | Serviços de manutenção preventiva e corretiva com limpeza, lubrificação e recarga de toner: impressora laser, p equipamentos BROTHER: HL-6182DW,HL-6182DWT,DCP-8157DN,MFC-8912DW,MFC-8952DW,HL1112, HL1202, HL1212W, DCP1602, DCP1512, DCP1617NW,HLL2360DW L-2360DW, HLL2320D L-2320D, MFCL2720DW L-2720DW, MFCL2740DW L-2740DW, MFC-L2700DW MFCL2700DW L-2700DW, DCP-L2520DW DCPL2520DW L-2520DW, DCP-L2540DW DCPL2540DW L-2540DW, TN2340 TN2370 TN660 TN-2340 TN-2370 TN-660. | UND | 110 |



| | | | | |
|-------|----|--|-----|----|
| 27138 | 28 | Serviços de manutenção preventiva e corretiva com limpeza, lubrificação e recarga de tinta: equipamentos Epson: L-200, L-210, L-110, L-355, L-555, L575 L-575, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L120 L-120, L375 L-375, L-1300 L1300, L475 L-475, L395 L-395, L380 L-380, L495 L-495. | UND | 90 |
| 27138 | 29 | Serviços de manutenção preventiva e corretiva com limpeza, lubrificação e recarga de toner: a impressora laser, equipamentos Samsung: ML1666, ML1660, ML1661, ML1665, ML1860, ML1865W, SCX-3200, SCX3201 e SCX3206, ML-2165, ML-2165W, SCX-3405W SCX-3405 SCX3405, SCX-3405FW (EXCLUSIVO ME/EPP) | UND | 80 |
| 27138 | 30 | Serviços de manutenção preventiva e corretiva com limpeza, lubrificação e recarga de toner: impressora laser, equipamentos Kyocera: Fs4200 Fs4200dn M3530Idn 21k, M2035dn, Fs 3540 MFP, DCP-L5202dn (EXCLUSIVO ME/EPP) | UND | 80 |

5. DO QUANTITATIVO

5.1. As quantidades previstas nas tabelas acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se à Secretaria Municipal de Governo, o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

6.1. A critério da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

7.3. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

7.5. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.



8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2021, iniciada na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.

9. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

9.1 O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de fornecimento;

9.2 O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Central de Compras do Município;

10. DO RECEBIMENTO

10.1. O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

10.1.1. Recebimento provisório, lavrado na data de entrega do objeto e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento do objeto, nem do respectivo faturamento;

10.1.1.1. O recebimento provisório consiste na identificação e conferência do objeto, com ênfase na integridade física e quantitativa;

10.1.2. Recebimento definitivo, lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem, segundo a quantidade, características físicas e especificações técnicas

contratadas;

10.1.2.1. O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento dos produtos aos termos e condições do Edital, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União; bem como Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.



11.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

11.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de

Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 11.1;

11.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;

11.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:

12.1.1 Zelar pela padronização e qualidade dos materiais fornecidos, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;

12.1.2. Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;

12.1.3. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

12.1.4. Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;

12.1.5. Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;

12.1.6. Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;

12.1.7. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

12.1.8. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;

12.1.9. A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;



12.1.10. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;

12.1.11. Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;

12.1.12. Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Governo, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;

12.1.13. A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos materiais e acessórios solicitados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no artigo 65 da lei federal 8.666/93 e alterações.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da Contratada, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;

13.2. Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

13.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega dos materiais;

13.4. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente termo;

13.5. A partir da assinatura do contrato, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

13.6. Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

13.7. O não atendimento do prazo fixado no item 9.3 poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art.87 da Lei nº 8.666/93 e ainda:



13.7.1 Poderá implicar em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas neste Termo de Referência.

14. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos e as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o fornecimento a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

14.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

14.2. As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

14.3. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da CONTRATANTE.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1. As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com Recursos apontados pela Contabilidade do Município.

16. DA ADJUDICAÇÃO

16.1 A critério da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Codó - MA, 07 de Maio de 2021.

Pedro Ferreira Oliveira
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura Municipal de Codó
Gabinete do Secretário de Governo

Fis. 13
Deane
Rubrica



CIDADE DE TODOS
PALACIO DO GOVERNO/PRAÇA FERREIRA BAYMA 538/CODO – MA CEP: 65400.000
CNPJ: 061.04863/0001-95




| | |
|----------|-----------|
| Fls. Nº | 14 |
| Proc. nº | 2728/2021 |
| Rubrica | João |

Ao Gabinete do Exmo. Prefeito, para as devidas providências.

Codó-MA, 10 / 05 / 2021

João
Ao Departamento de Licitações e Providências
Codó 10/05/21


José Ribamar Soares Junior
Chefe de Gabinete
Portaria 065/2021



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó - MA



Memo. Nº 58/GAB/PMC

Codó - MA, 10 de Maio 2021.



Ao Senhor,
Junior Borba
Diretor do Departamento de Compras
Codó - Ma.

Assunto: Termo de Referência, Processo Nº 2728/2021- SEGOV.

Senhor Diretor,

Venho através desta encaminhar em anexo a Vossa Senhoria, **Processo Nº 2728/2021/SEGOV**, contratação de Empresa de Serviços Aluguel de impressoras, Manutenção, para que seja feita pesquisa de preço e posteriormente elaboração de Processo Licitatório pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Certo de sermos atendido, desde de já agradecemos.

Atenciosamente,



José Ribamar Soares Junior
Chefe de Gabinete
Portaria 065/2021